PARA CEGO VER A HISTÓRIA DO DIREITO: DESCRIÇÃO E AUDIODESCRIÇÃO DE IMAGENS PARA DEFICIENTES VISUAIS

ERICK DOMINGUES DE OLIVEIRA¹

Em atenção a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que estabeleceu diretrizes para promoção da acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, inclusive o acesso à educação, e pensando no processo de exclusão que as pessoas que possuem deficiência vivenciam, este projeto se propõe a tornar o curso de História do Direito da UFMG inclusivo para os alunos com deficiência visual.

Com o início do regime remoto a disciplina de História do Direito passou a utilizar como estratégia a realização de aulas gravadas e referidas aulas trazem em seu corpo a apresentação de diversas imagens, visto que as imagens são fontes histórico-jurídicas relevantes de forma que sua utilização pedagógica na disciplina é fundamental para os discentes. Nesse sentido, embora integrados a disciplina, tornou-se necessário promover a completa inclusão dos alunos com necessidades especiais ao novo método.

A audiodescrição, processo de tradução intersemiótica ou transmutação onde informações são transmitidas a pessoas cegas ou com baixa visão em materiais audiovisuais, coloca-se, então, como um recurso necessário para amenizar as barreiras entre os alunos com deficiência visual e o conteúdo da disciplina.

Nesse sentido, desenvolvemos um trabalho que tem como fito a criação de legendas para todas as imagens reproduzidas durante as aulas gravadas, que serão disponibilizadas para os alunos, bem como serão audiodescritas em formato gravado. A identificação das imagens e o processo de elaboração dos roteiros foi concluída, seguindo a divisão pedagógica da disciplina. A elaboração dos roteiros orientou-se de modo a alguns detalhes, por exemplo, dizer qual é o tipo de imagem, informar as cores, evitar uso de termos interpretativos subjetivos, etc, bem como seguir uma sequência lógica dos objetos, para proporcionar uma boa compreensão.

Destaca-se, ainda, que cientes de que o recurso da audiodescrição também pode beneficiar públicos com outras deficiências, transtornos ou pessoas idosas, o projeto será aproveitado na volta ao regime presencial de duas formas: i) grande parte dos vídeos será utilizada como material de apoio; ii) várias imagens dos vídeos serão utilizadas nos slides das aulas expositivo-dialogadas.

Por fim, esperamos transformar o visual em verbal, tornando possível a leitura de imagens para a pessoa com deficiência visual, de modo a melhorar o acesso às informações do curso e contribuir para a acessibilidade no ambiente acadêmico.

¹ Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e graduando em História na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: erickdomingues04@hotmail.com.